



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional – DIPE
Gerência de Políticas e Programas de Educação Superior – GEPRE



EDITAL UNIARP/PROESDE DESENVOLVIMENTO EDIÇÃO ESPECIAL N° 028/2019/2 – SELECIONADOS VAGAS REMANESCENTES

Publica a lista dos INSCRITOS E SELECIONADOS para as Vagas Remanescentes do Curso de Extensão do Programa de Desenvolvimento Regional - PROESDE – UNIARP - Caçador dos municípios de Calmon, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa e Timbó Grande.

O Reitor da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, Prof. Dr. Anderson Antonio Mattos Martins, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o Termo de Convênio firmado com a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, torna público a **LISTA DOS INSCRITOS E SELECIONADOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES** para participar do Curso de Extensão em Desenvolvimento Regional - PROESDE - Iniciativas Regionais Inovadoras.

1. DOS INSCRITOS E SELECIONADOS

N°	ACADÊMICO	CURSO	MUNICÍPIO
1.	Ana Rosa Rodrigues da Silva	Enfermagem	Lebon Régis
2.	Andressa Stuber	Educação Física	Timbó Grande
3.	Cidnei Antonio Serighelli	Direito	Macieira
4.	Joice Pelentir Ottoni	Psicologia	Lebon Régis
5.	Lenon Ozorio	Ciências Contábeis	Lebon Régis
6.	Leonardo José Ribeiro Caetano	Agronomia	Calmon
7.	Luiz Ernesto de Mello Moreira	Agronomia	Lebon Régis
8.	Luiz Fernando dos Santos Recalcatte	Agronomia	Calmon
9.	Marlon Batalhon	Agronomia	Lebon Régis
10.	Rafaela de Almeida Mello	Agronomia	Lebon Régis
11.	Renata Rosário da Cruz	Ciências Contábeis	Lebon Régis
12.	Silmara Aparecida Schimidt de Lima	Educação Física	Timbó Grande



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional – DIPE
Gerência de Políticas e Programas de Educação Superior – GEPRE



2. Todos candidatos Selecionados constantes neste Edital, deverão apresentar-se no dia 14 de setembro de 2019, na Sala 707 do bloco B da UNIARP, às 9h para participar do Curso de Extensão em Desenvolvimento Regional Proesde – **Iniciativas Regionais Inovadoras.**

3. Das Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos por comissão constituída pela Coordenação Geral do PROESDE da UNIARP, por um (1) representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UNIARP e pela Regional de Educação Caçador, envolvida no Programa.

Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Edital.

Caçador, 11 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Anderson Antonio Mattos Martins

Reitor